



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01, ao Projeto de Lei nº 003, de 29 de junho de 2020.

Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 003, de 29 de junho de 2020, que altera o Art. 7º, inciso I e II do Projeto de Lei nº 393 de 12 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

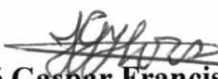
O presente projeto de lei ao aumentar o valor da suplementação do crédito orçamentário previsto no art. 7º, e incisos I e II, violou o dispositivo da LDO, Lei nº 386, de 19 de junho de 2019, excedendo o limite de 20% (vinte por cento) ali tipificado.

Dom Bosco/MG - Sala das Sessões, 02 de junho de 2020.


Vicente Silva

Vereador Presidente da CCJ


João Alfredo da Silva
Vereador Membro da CCJ


José Gaspar Francisco Alves
Vereador Membro da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva visa suprimir o art. 2º do Projeto de Lei nº 003 de 19 de junho de 2020, tendo em vista que não traz simetria com a Lei de Diretrizes Orçamentária nº 386/2019 (LDO), especificamente, em seu art. 33. Ali prevê uma suplementação de crédito orçamentário em até 20% (vinte por cento) do superávit e do excesso de arrecadação. Portanto, o dispositivo do art. 2º eleva esta suplementação ao patamar de 40%, o que torna incompatível com a LDO, devendo ser suprimido.

Por outro lado, nada impede que o executivo requeira a esta casa legislativa suplementação no orçamento para atender as necessidades do município, observando as disposições legais esculpidas no PPA e LDO.

Desse modo, os membros da Comissão de Constituição e Justiça, conta com o apoio de todos os nobres vereadores desta casa para a aprovação do projeto de lei juntamente com a EMENDA SUPRESSIVA Nº 01.

Vicente Silva
Vereador Presidente

João Alfredo da Silva
Vereador Relator

José Gaspar Francisco Alves
Vereador Membro